Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 19/2023 – FP

Assunto: Eleições para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico dos docentes e investigadores e pessoal não docente.

Ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 16489/2013, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, e alterados pelo Despacho n.º 10111/2019, publicado no *Diário da República*, 2.º Série, n.º 215, de 8 de novembro e pelo Despacho n.º 7244/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 137, de 16 de julho, ouvidos os presidentes dos órgãos colegiais cessantes, **fixo o dia 4 de dezembro de 2023 para os atos eleitorais,** relativos às eleições para os membros docentes e investigadores e pessoal não docente que integram o **Conselho de Escola**, o **Conselho Científico** e o **Conselho Pedagógico** da Faculdade de Psicologia.

Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 6 de novembro de 2023.**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – de 7 a 9 de novembro de 2023.**
- **Apresentação de candidaturas – até 17 de novembro de 2023.**
- **Início da campanha eleitoral – 23 de novembro de 2023.**
- **Termo da campanha eleitoral – 30 de novembro de 2023.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia **3 de novembro de 2023**, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 20 de outubro de 2023.

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)